

CARACTERIZAÇÃO DE MEMBROS DE COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA DE UMA CAPITAL DO NORDESTE BRASILEIRO

CHARACTERIZATION OF MEMBERS OF RESEARCH ETHICS COMMITTEES IN A CAPITAL OF NORTHEASTERN BRAZIL
 CARACTERIZACIÓN DE LOS MIEMBROS DE LOS COMITÉS DE ÉTICA QUE INVESTIGAN UNA CAPITAL EN EL NORESTE DE BRASIL

Rosinete Souza Barata¹ (<https://orcid.org/0000-0002-9084-1625>)

Karla Ferraz dos Anjos¹ (<https://orcid.org/0000-0002-5453-8303>)

Ednalva Alves Heliodoro¹ (<https://orcid.org/0000-0003-4008-8417>)

Kelly Cruz Pimentel Sampaio¹ (<https://orcid.org/0000-0003-3494-7510>)

Alciene Pereira da Silva¹ (<https://orcid.org/0000-0001-8047-5994>)

Darci de Oliveira Santa Rosa¹ (<https://orcid.org/0000-0002-5651-2916>)

Descritores

Membro de comitê; Comitês de ética em pesquisa; Instituições de ensino; Ética em pesquisa; Bioética

Descriptors

Ethics committee; Ethics committees research; Teaching institutions; Research ethics; Bioethics

Descriptores

Comitê de ética; Comitês de ética em investigação; Instituciones académicas; Ética de la investigación; Bioética

Recebido

25 de Fevereiro de 2021

Aceito

15 de Maio de 2021

Conflitos de interesse:

manuscrito extraído da dissertação intitulada "Problemas morais e/ou éticos vivenciados por membros de comitês de ética em pesquisa", 2021, na Universidade Federal da Bahia. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde. Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia. Departamento de Enfermagem. Salvador, Bahia, Brasil.

Autor correspondente

Rosinete Souza Barata

E-mail: rsouzarabata.enfa@gmail.com

RESUMO

Objetivo: Caracterizar membros de comitês de ética em pesquisa implantados em instituições de ensino superior e em hospitais de uma capital do Nordeste brasileiro.

Métodos: Estudo descritivo, por meio de questionário online, aplicado na plataforma *Google Forms*, tendo como participantes 39 membros efetivos que atuavam em comitês de ética em pesquisa implantados em instituições de ensino superior e em hospitais.

Resultados: Dos participantes que responderam, 59,0% pertenciam ao gênero feminino, 51,2% eram pardos, 54,0% mestres, 49,0% casados, 38,4% pertencem à categoria profissional professor (a), 54,0% dos participantes disseram não haver treinamento inicial, 51% disseram haver formação continuada, 79,5% relataram atuar em comitês de ética em pesquisa na instituição na qual trabalham.

Conclusão: Os membros dos comitês de ética de uma capital no nordeste brasileiro possuem características necessárias para atuarem nesses colegiados, mas há necessidade de redimensionamento em alguns aspectos para que de fato possa haver proteção e garantia aos direitos e interesses dos participantes da pesquisa.

ABSTRACT

Objective: To characterize members of research ethics committees located in institutions of higher education and in hospitals in a capital of Northeastern Brazil.

Methods: A descriptive study, using an online questionnaire, applied on the Google Forms platform, with 39 effective members who worked on research ethics committees in higher education institutions and hospitals as participants.

Results: Of the participants who responded, 59.0% were female, 51.2% were brown, 54.0% masters, 49.0% married, 38.4% belong to the professional category teacher (a), 54.0% of participants said there was no initial training, 51% said there was continuing training, 79.5% reported working on research ethics committees at the institution where they work.

Conclusion: The members of the ethics committees of a capital city in northeastern Brazil have the necessary characteristics to act in these collegiate bodies, but there is a need to resize in some aspects so that in fact there can be protection and guarantee to the rights and interests of the research participants.

RESUMEN

Objetivo: Caracterizar a los miembros de los comités de ética en investigación ubicados en instituciones de educación superior y en hospitales de una capital del noreste de Brasil.

Métodos: Estudio descriptivo, mediante cuestionario online, aplicado en la plataforma Google Forms, con 39 miembros efectivos que trabajaron en comités de ética en investigación en instituciones de educación superior y hospitales como participantes.

Resultados: De los participantes que respondieron, 59,0% eran mujeres, 51,2% morenos, 54,0% maestros, 49,0% casados, 38,4% pertenecen a la categoría profesional docente (a), 54,0% de los participantes dijeron que no había formación inicial, El 51% dijo que había formación continua, el 79,5% informó que trabaja en comités de ética en investigación en la institución donde trabaja.

Conclusión: Los miembros de los comités de ética de una ciudad capital en el noreste de Brasil tienen las características necesarias para actuar en estos órganos colegiados, pero es necesario redimensionar en algunos aspectos para que de hecho pueda haber protección y garantía a los derechos y intereses de los participantes en la investigación.

¹Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil.

Como citar:

Barata RS, Anjos KF, Heliodoro EA, Sampaio KC, Silva AP, Rosa DO. Caracterização de membros de Comitês de Ética em Pesquisa de uma capital do Nordeste brasileiro. *Enferm Foco*. 2021;12(4):794-800.

DOI: <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2021.v12.n4.4620>

INTRODUÇÃO

O controle social das pesquisas envolvendo seres humanos ganhou notoriedade com o julgamento, pelo Tribunal de Nuremberg, das atrocidades cometidas por soldados contra prisioneiros na Segunda Guerra Mundial. Desta forma, após esse julgamento, em 1947, criou-se o Código de Nuremberg, que é reconhecido internacionalmente como marco na recomendação de diretrizes éticas para pesquisas envolvendo seres humanos. Em 1964, foi publicada a Declaração de Helsinque pela Associação Médica Mundial, que entre outras contribuições, após atualização em 1975, introduziu a recomendação de criação de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs).⁽¹⁾

Os CEPs possibilitam que as pesquisas realizadas nas instituições sejam desenvolvidas conforme os padrões éticos, além de favorecer aproximação entre pesquisadores, instituições envolvidas e diretrizes éticas.⁽²⁾ Além da função deliberativa, esses comitês têm função educativa e consultiva e, nesse sentido, se assemelham às funções desempenhadas pelos Comitês de Ética de Enfermagem (CEE).⁽³⁾ Por meio dos membros desses colegiados, são defendidos e protegidos os direitos dos participantes da pesquisa, bem como garantido que pesquisas envolvendo seres humanos sejam desenvolvidas conforme os princípios éticos e bioéticos.⁽⁴⁾

Portanto, faz-se necessário que as pessoas que se voluntariam para atuar como membros em CEP sejam imbuídas de valores éticos e morais, que se coadunem com a defesa e o respeito à vida daqueles que, de forma, também voluntária, se colocam como participantes de pesquisas. A consideração a esses princípios deve ser observada inclusive em relação à autonomia pessoal em final de vida, ou seja, quando a pessoa tenha deixado sua vontade expressa nas Diretivas Antecipadas da Vontade (DAV) e seu familiar e/ou responsável legal seja o encarregado de cumpri-las, por exemplo, doação do corpo para pesquisa.^(5,6)

Nesse sentido, importa que os membros de CEPs tenham perfil crítico, reflexivo, protetor e respeitador da dignidade dos participantes de pesquisa e disposição para garantir que os projetos de pesquisa analisados de fato possam contribuir para o desenvolvimento da ciência dentro de padrões éticos. Este perfil deve englobar flexibilidade para analisar diferentes desenhos de estudos, tendo em vista que cada área do saber tem peculiaridades.⁽⁷⁾ Também deve haver multidisciplinariedade e interesse pelo estudo da bioética por parte dos membros desses Comitês.⁽⁸⁾

A despeito da importância de se conhecer os membros de CEPs, não há quantidade significativa de estudos abordando as características destes membros. Todavia, estudar sobre formas de fortalecimento do controle social nas pesquisas com seres humanos é prioridade na Agenda Nacional

de Prioridades de Pesquisa em Saúde (ANPPS).⁽⁹⁾ Dessa forma, estudar sobre a caracterização de membros de comitê de ética em pesquisa tem relação com a relevância deste estudo, pois a forma de atuação desses Comitês pode estar relacionada às características de seus membros, e é possível que, por exemplo, a formação influencie na tomada de decisão dessas pessoas.⁽¹⁰⁾ Assim, este estudo objetiva caracterizar membros de CEPs implantados em instituições de ensino superior e em hospitais de uma capital do Nordeste brasileiro.

MÉTODOS

Estudo descritivo com abordagem qualitativa.

O estudo foi realizado em 10 CEPs, localizados em uma capital do Nordeste brasileiro e selecionados por conveniência: 01 implantado em instituição de ensino superior (IES) estadual; 07 em IES vinculadas a órgão público federal; e 02 em hospitais, também vinculados a órgão público federal.

Participaram da pesquisa 39 pessoas que atuavam como membros efetivos de CEPs, dos quais 04 coordenadores, 05 vice-coordenadores e 05 representantes dos usuários. Definiu-se como critérios de inclusão ser membro efetivo de CEP, independentemente das características sociodemográficas e/ou atribuição no Comitê e, ser responsável por analisar e emitir parecer de projetos de pesquisa. Quanto aos critérios de exclusão foram definidos estar de licença, estar de férias, ou estar afastado por qualquer motivo.

A disponibilização dos contatos para envio de convites ocorreu após discussão do projeto nas reuniões de cada CEP e mediante autorização de seus membros. Assim, foram encaminhados 104 convites aos membros de cada comitê, via e-mail e /ou WhatsApp, incluindo nesse convite o *link* para acesso do questionário online. Foi também encaminhado a cada pessoa texto com apresentação da pesquisadora e da equipe, um breve relato sobre a intenção do estudo e cópia do parecer de aprovação do projeto de pesquisa.

Os dados foram coletados por questionário desenvolvido e aplicado por meio da plataforma *Google Forms*, com questões elaboradas pela pesquisadora e auto aplicado. A coleta de dados teve início em 10 de setembro de 2020 e foi encerrada em 13 de outubro do mesmo ano. O instrumento de coleta de dados foi dividido em três partes e continha questões fechadas e abertas, algumas com possibilidade de mais de uma resposta objetiva (caixas de seleção).

Após coleta, os dados foram organizados por CEP, em planilha Excel, com codificação para evitar identificação dos participantes. Os resultados foram apresentados de forma descritiva, conforme frequências simples e percentual calculado, considerando gênero, cor autodeclarada, escolaridade, estado civil, religião, profissão, ocupação,

treinamento inicial e formação continuada do membro de CEP, a participação desse membro em atividades educativas e o local de implantação do CEP.

O projeto de pesquisa foi aprovado pelo CEP da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (Parecer nº 4.255.337; CAAE 36248120.7.0000.5531). O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi inserido no questionário online e assinado virtualmente à medida que a pessoa concordasse em participar da pesquisa. Foi disponibilizado link para realização de download do TCLE pelo participante.

RESULTADOS

A tabela 1 apresenta a síntese dos principais resultados relativos aos dados sociodemográficos dos membros dos CEPs. Foi visto que a maioria dos participantes do estudo é do gênero feminino (59,0%), pessoas pardas (51,2%) e pouca participação de pretos (18,0%), casados (49,0%). Ressalte-se que há maior percentual de pessoas com cursos de especialização e (31,0%) e mestrado (54,0%). A religião que se destacou entre os participantes foi a católica (46%).

Tabela 1. Dados sociodemográficos dos membros de CEP

Características	n(%)
Gênero	
Masculino	16(41,0)
Feminino	23(59,0)
Raça/cor da pele autodeclarada	
Branca	12(31,0)
Preta	7(18,0)
Parda	20(51,2)
Escolaridade/Pós-Graduação	
Especialização	12,0(31,0)
Mestrado	21,0(54,0)
Doutorado	18(46,1)
Pós-Doutorado	4(10,0)
Estado civil	
Solteiro (a)	14(36,0)
Casado (a)	19(49,0)
União estável	4(10,0)
Divorciado (a)	2(5,1)
Religião	
Católica	18(46,1)
Outras	12(31,0)
Sem religião e/ou não responderam	9(23,1)

No que tange à área de formação, nota-se a maioria dos participantes enquadra-se na categoria das ciências da saúde (51,3%) demonstrado na tabela 2. Houve participantes com formação em mais de uma área do conhecimento (8,0%).

Quanto a categoria profissional dos participantes houve destaque para a docência (23,1%), mas foi na área da saúde maior percentual de profissionais (41,0%) como pode ser visto na tabela 3. A área de formação nem sempre coincide

Tabela 2. Áreas do conhecimento dos membros de CEP

Áreas do conhecimento	n(%)
Ciências da saúde	
Medicina	5(13,0)
Farmácia	3(8,0)
Enfermagem	4(10,2)
Odontologia	4(10,2)
Nutrição	4(10,2)
Ciências sociais aplicadas	
Direito	3(8,0)
Administração	1(3,0)
Serviço social	2(5,1)
Ciências humanas	
Filosofia	4(10,2)
Psicologia	5(13,0)
Ciências biológicas	
Biologia	2(5,1)
Ciências exatas e da terra	
Estatística	2(5,1)
Ciências agrárias	
Medicina veterinária	1(3,0)
Linguística, letras e artes	
Letras	1(3,0)
Outros	
Pedagogia	2(5,1)
Interdisciplinar em saúde	1(3,0)
Licenciatura em ciências	1(3,0)
Dupla formação	3(8,0)

com a categoria profissional do participante, a exemplo do que ocorre nas áreas/profissões de Enfermagem e de Farmácia. Um dos representantes dos usuários, participante do estudo, tem formação universitária em Pedagogia, com curso de doutorado (não especificado).

Tabela 3. Categorias profissionais dos membros de CEP

Profissão	n(%)
Ciências da saúde	
Médico (a)	5(13)
Farmacêutico (a)	1(3,0)
Enfermeiro (a)	3(3,0)
Dentista	4(10,2)
Nutricionista	3(8,0)
Ciências sociais aplicadas	
Advogado (a)	1(3,0)
Administrador (a)	1(3,0)
Assistente social	1(3,0)
Ciências humanas	
Filósofo (a)	2(5,1)
Psicólogo (a)	4(10,2)
Antropólogo (a)	1(3,0)
Ciências biológicas	
Biólogo (a)	1(3,0)
Ciências exatas e da terra	
Estatístico (a)	2(5,1)
Ciências agrárias	
Médico (a) veterinário (a)	1(3,0)
Outros	
Pesquisador (a)	2(5,1)
Sanitarista	1(3,0)
Professor (a)	9(23,1)
Atua em mais de uma profissão	2(5,1)

De acordo com a tabela 4, 54,0% dos participantes não receberam treinamento inicial para atuar como membro de CEP e 26,0%) relataram não participação na formação continuada promovida pelo respectivo Comitê. A respeito da periodicidade com que ocorre a formação continuada do membro de CEP, 44,0% disseram ser anual. Entre as atividades educativas desenvolvidas pelo CEP para promoção de educação continuada, destaca-se a participação em seminários (51,3%). As atividades identificadas como 'outros', estão cursos oferecidos pela Comissão Nacional de Pesquisa (CONEP). Nota-se que 79,5% dos Comitês estão implantados em instituição onde o participante trabalha, incluindo nesse percentual o participante de usuário. Sobre trocas de experiências com membros de outros Comitês, 56,4% disseram inexistir trocas. Quanto à existência de incentivos pela instituição que trabalha por atuar como membro de CEP, 51,3% negaram recebimento de incentivos.

Tabela 4. Treinamento inicial, atividades para educação continuada, local de implantação do CEP e trocas de experiências dos membros de CEPs

Atividades	n(%)
Treinamento inicial	
Sim	17(44,0)
Não	21(54,0)
Não respondeu	1(3,0)
Periodicidade da formação continuada	
Mensalmente	2(5,1)
Semestralmente	2(5,1)
Anualmente	17(44,0)
Não recebeu	9(23,1)
Outros	6(15,4)
Não respondeu	3(8,0)
Atividades educativas para realizadas pelo CEP para formação continuada	
Seminários	20(51,3)
Palestras	18(46,1)
Congresso	1(3,0)
Outros	4(10,2)
Não participou	10(26,0)
Participou em mais de uma atividade	11(28,2)
Não respondeu	1(3,0)
CEP implantado em instituição onde participante trabalha	
Sim	31(79,5)
Não	7(18,0)
Não respondeu	1(3,0)
Trocas de Experiências com membros de outros CEPs	
Página eletrônica	8(20,5)
Fale conosco	3(8,0)
Outros	8(20,5)
Não há	22(56,4)
Não respondeu	1(3,0)
Incentivos pela instituição que trabalha por atuar como membro de CEP	
Sim	18(46,1)
Não	20(51,3)
Não respondeu	1(3,0)

DISCUSSÃO

A decisão tomada pelos membros de CEPs, ao analisarem projetos envolvendo seres humanos, não repercute apenas sobre o pesquisador, mas pode gerar consequências para seus respectivos Comitês, tornando-os corresponsáveis pelo projeto, bem como para o participante de pesquisa e a comunidade, que sofrerão os impactos oriundos da pesquisa desenvolvida.⁽¹¹⁾ Dessa forma, como toda pesquisa envolvendo seres humanos deve passar por um CEP, se torna relevante que, na composição desses Comitês, haja pessoas com capacidade para contribuir nas discussões com fundamentos éticos e/ou científicos adequados.⁽⁶⁾

Neste estudo, observou-se, na composição dos Comitês, preponderância do gênero feminino. Tem sido recorrente pesquisas científicas negligenciarem as diferenças de gênero o que pode limitar a generalização dos resultados e sua aplicação na prática. De igual modo, descuidar da distribuição equilibrada do gênero na composição do CEP pode comprometer a qualidade da discussão e da análise dos projetos de pesquisas, uma vez que o gênero pode influenciar comportamentos, percepções, divisão de poder e recursos, bem como inviabilizar as chances de inovação dentro de cada Comitê.⁽¹²⁾ Aliado a isso, a Norma Operacional (NOP) nº 001/2013 orienta ser necessária a equidade na distribuição do gênero na composição de um CEP.⁽¹³⁾

Foi observado haver predomínio de pessoas na raça/cor autodeclarada parda e pouca participação de pretos no estudo. A existência de predomínio de raça/cor também é relatada em outro estudo, que descreve maioria branca no perfil dos membros de CEP.⁽¹⁴⁾ A CONEP não exige equidade de raça/cor autodeclarada composição dos Comitês, o que pode contribuir para ausência de representatividade da variedade racial brasileira nesses colegiados. Embora a atuação como membro seja voluntária, a participação balanceada entre as diferentes raças, contribui para combater as desigualdades raciais existentes na sociedade brasileira e mitigar os impactos provenientes dessas diferenças, bem como enriquecer as discussões dos projetos de pesquisa com diferentes opiniões.⁽¹⁵⁾

Adicionalmente, foi observada na composição dos Comitês a predominância de membros com formação na área da saúde, como pode ser identificado em estudos sobre CEP de Jácome, Araújo e Garrafa (2017)⁽¹⁶⁾ e de Freitas e Novaes (2010).⁽¹⁷⁾ Em relação às categorias profissionais, embora a docência tenha se destacado, a maioria dos profissionais foram da área da saúde. A orientação da CONEP é que a distribuição dos membros de CEP, na profissão de origem, não exceda 50% da mesma categoria profissional.⁽¹⁸⁾ Todavia, foi visto no estudo a existência de participantes

com dupla formação e atuando em mais de uma categoria, o que pode gerar imprecisão nessa distribuição.

A distribuição balanceada dos membros de CEPs, em diferentes áreas do conhecimento e categorias profissionais, é essencial para contemplar o aspecto de interdisciplinaridade exigido pela CONEP e pode ampliar a percepção dos membros de CEP para avaliação ética durante as discussões dos projetos de pesquisa. Dessa forma, embora tenha sido visto maioria de profissionais formados e atuando na área da saúde, houve presença de pessoas com formação em outras áreas, que pode favorecer a discussão sobre temas comumente debatidos, por exemplo, nas ciências sociais aplicadas e humanas.⁽¹⁹⁾

No que diz respeito à maior formação acadêmica dos participantes da pesquisa observou-se predominância de Mestres, ao contrário do estudo de Lemos *et al.* (2019),⁽²⁰⁾ que relata maioria de Doutores. A NOP 001/2013 estabelece a quantidade mínima de 50% de experiência em pesquisa pelos membros de CEP.⁽¹³⁾ Dessa forma, o fato de os membros terem concluído (ou estar concluindo) curso de pós-graduação *stricto sensu* revela o engajamento dessas pessoas em pesquisas, o que pode indicar experiência em pesquisa e, portanto, possibilitar melhor compreensão dos aspectos científicos dos estudos apreciados.

Com relação ao representante dos usuários, não há norma exigindo formação acadêmica, embora, neste estudo, todos possuem curso de graduação, embora isto não seja uma exigência da CONEP. A Resolução 240, de 1997 define este representante como pessoa capacitada a contribuir com ideias e/ou opiniões que possam favorecer os interesses dos participantes de pesquisa e da coletividade.⁽²¹⁾ Dessa forma, o que deve ser exigido do representante dos usuários é sua aptidão para contribuir ética e criticamente nas discussões e a capacidade para entender as explicações feitas pelos especialistas de cada CEP sobre os aspectos científicos envolvidos em cada pesquisa.⁽²²⁾

Foi descrito pela maioria dos participantes a ausência de treinamento inicial promovida por seus respectivos Comitês e houveram participantes que relataram não participação em atividades de capacitação continuada. Além disso, a maioria afirmou inexistir trocas de experiências com membros de outros CEP. A capacitação dos membros tem relação com o direito à informação e o fato de não haver treinamento inicial e não participação nas atividades para capacitação continuada, além de interferir na concretização deste direito, contraria determinações da NOP 001/2013, que estabelece ser obrigatória, a capacitação inicial e continuada dos membros.^(10,13)

Todavia, a despeito de existir essa exigência normativa, Freitas e Novaes (2010)¹⁷ em estudo sobre o perfil de

lideranças dos CEP no Brasil, descrevem situação na qual a capacitação inicial para atuar nos Comitês ocorria de forma autodidata. Por outro lado, esta situação não é específica do Brasil, pois estudo internacional alerta para a existência de treinamento insuficiente dos membros de CEP apesar do relevante serviço que eles prestam à sociedade.⁽²³⁾

Aliado a isso, a capacitação dos membros e as trocas de experiências entre eles podem favorecer ao fortalecimento das decisões de seus membros e prepará-los para defender e proteger os interesses do participante de pesquisa além de possibilitar que os Comitês obtenham um discurso próprio.⁽¹⁶⁾ Por isso, é imprescindível que sejam ofertados cursos para preparação dos membros o que pode incluir o estudo da bioética envolvendo pesquisas com seres humanos, discussão de casos e encontros com congêneres e estimulá-los a encontrarem oportunidades extramuros através de cursos de curta duração e eventos científicos.

Quando investigado se o Comitê em que atuam, estão implantados na instituição onde estão alocados, os resultados refletem número significativo de membros atuando na mesma instituição, incluindo representantes dos usuários nesse quantitativo. No entanto, a CONEP determina que estes representantes não devem atuar em Comitê na instituição e/ou órgão de gestão governamental a que ele tenha vínculo.⁽¹⁸⁾ Essa determinação é relevante, pois a presença do representante dos usuários no CEP é uma forma de se oportunizar a participação de pessoas que utilizam os serviços prestados pela instituição, e/ou pessoas que, com mais frequência, se voluntariam como participantes de pesquisa. Assim, ter vínculo com a instituição pode comprometer a opinião dessas pessoas durante as discussões dos protocolos, podendo não refletir os interesses da comunidade a que pertencem.

Quanto à previsão de incentivos aos membros pelas instituições nas quais os Comitês estão inseridos, 46,1% afirmaram inexistir este incentivo aproximando-se dos resultados encontrados em estudo de Barbosa, Francisco & Martinez (2018).⁽¹⁴⁾ Todavia, por exercerem atividades de relevância pública, a CONEP orienta que as instituições nas quais os membros trabalhem devam dispensá-los nos horários que estiverem atuando no Comitê.⁽¹⁸⁾ Além do estabelecimento dessa carga horária específica, outras formas de incentivo podem ser estabelecidas como a participação do membro para pontuação durante a avaliação de produtividade e/ou da progressão funcional.⁽¹⁰⁾ São formas de incentivar a participação dessas pessoas, uma vez que cada vez mais há aumento no número de projetos submetidos aos CEP e há uma tendência na recusa para atuar como membro de Comitês de Ética pela ausência de incentivos.⁽⁷⁾

Este estudo tem limitações, entre as quais, ausência de maior adesão dos membros de CEPs no estudo, o que pode comprometer a generalização dos resultados para os demais Comitês distribuídos no Brasil.

Os resultados desse estudo poderão ser úteis para subsidiar políticas e/ou estratégias para a estruturação de novos CEPs, para a formação e capacitação de seus membros de modo a fortalecer o controle social nas pesquisas envolvendo seres humanos.

CONCLUSÃO

Verificou-se que, os membros de CEPs do estudo são predominantemente do gênero feminino, com raça/cor autorreferida parda e casados. A maioria possui formação na área de ciências da saúde e titulação de mestre e atuam como professores. A alta qualificação acadêmica contribui para atuação no CEP, porém sugere-se a formação e/ou cursos de curta duração em ética em pesquisa e bioética como pré-requisito para atuação em CEP. Os resultados da investigação demonstraram ainda, a existência de

peças que se comprometem, de forma voluntária, para que as pesquisas envolvendo seres humanos desenvolvam-se conforme padrões éticos. Desse modo, os autores recomendam que se reflita sobre os princípios éticos e bioéticos como forma de maximizar a relevância das atividades realizadas por membros de CEPs e de se manter uma composição conforme as orientações preconizadas pela CONEP. Por outro lado, embora a pesquisa revele importantes informações, é temerário fazer generalizações a respeito dos dados encontrados, pois deve haver mais estudos nessa temática para melhor apreensão do fenômeno.

CONTRIBUIÇÕES

Concepção e/ou desenho do estudo: Rosinete Souza Barata, Karla Ferraz dos Anjos, Darci de Oliveira Santa Rosa; redação, análise e interpretação dos dados, revisão crítica, revisão e aprovação da versão final do manuscrito: Rosinete Souza Barata, Karla Ferraz dos Anjos, Ednalva Alves Heliodoro, Kelly Cruz Pimentel Sampaio, Alciene Pereira da Silva, Darci de Oliveira Santa Rosa.

REFERÊNCIAS

- Barbosa CA, Veras RM. Perspectivas históricas dos comitês de ética em pesquisa no Brasil: Uma revisão da literatura. *Saúde Transform Soc*. 2020;11(2):133-42.
- Beshir L. Research ethics committees in laboratory medicine. *EJIFCC*. 2020;31(4):282-91.
- Brito GM, Nascimento Sobrinho CL, Rosa DO. Caracterização das comissões de ética de enfermagem em um município do nordeste brasileiro. *Enferm Foco*. 2019;10(5):72-8.
- Binsfeld P. Sistema Nacional de Ética de Pesquisas com Seres Humanos. *Cad Ética Pesqui*. 2019;1(1):17-30.
- Cogo SB, Lunardi VL, Nietche AL. Considerações acerca da atuação do enfermeiro na aplicabilidade das diretivas antecipadas de vontade. *Enferm Foco*. 2017;8(2):26-30.
- Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos [Internet]. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2013 [citado 2020 Dez 18]. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>
- Amorim KP. Research ethics in the Brazilian CEP-CONEP system: necessary reflections. *Ciênc Saúde Colet*. 2019;24(3):1033-40.
- Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Manual operacional para comitês de ética em pesquisa [Internet]. 4a. ed. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2007 [citado 2021 Fev 12]. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/Manual_Operacional_mio.pdf
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Agenda nacional de prioridades de pesquisa em saúde [Internet]. 2a. ed., 4. reimpr. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2015 [citado 2021 Jan 11]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_nacional_prioridades_2ed_4imp.pdf
- Thomasi TZ. Comitês de Ética em Pesquisa: da linguagem técnico-científica à normatização. *Cad Ibero-Amer Dir Sanit*. 2016;5(3):10-30.
- Mendes CC. Considerações bioéticas acerca dos princípios que sustentam as pesquisas envolvendo seres humanos e a responsabilidade civil dos pesquisadores. *Braz J of Dev*. 2021;7(1):5740-58.
- Heidari S, Babor TF, Castro P, Tort S, Curno M. Equidade de sexo e gênero na pesquisa: fundamentação das diretrizes SAGER e uso recomendado. *Epidemiol Serv Saúde*. 2017;26(3):665-76.
- Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Norma Operacional nº 001/2013. Dispõe sobre Organização e funcionamento do Sistema CEP/Conep e procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa envolvendo seres humanos no Brasil [Internet]. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2013 [citado 2021 Jan 12]. Disponível em: http://www.hgb.rj.saude.gov.br/ceap/Norma_Operacional_001-2013.pdf
- Barbosa IP, Francisco FR, Martinez LL. Perfil dos Comitês de Ética em Pesquisa no Brasil: uma análise do sistema de regulação ética da pesquisa clínica, pontos estratégicos e desafios. *Arq Med Hosp Fac Ciênc Med Santa Casa São Paulo*. 2018;63(3):145-59.
- Marteletto LJ, Miranda VF. Diferenças Educacionais entre Coortes de Adultos no Século XX: O Papel do Sexo e da Raça. In: *Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais* [Internet]; 2004 Set 20-24; Caxambú, MG; 2004 [citado 2021 Fev 13]. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/1422/1387>
- Jácome MO, Araujo TC, Garrafa V. Research ethics committees in Brazil: a study with coordinators. *Rev Bioét*. 2017;25(1):61-71.

17. Freitas CB, Novaes HM. Research Ethics committees' leaderships in Brazil: profile and performance. *Rev Bioét.* 2010;18(1):185-200.
18. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Orientações para Registro de Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) [Internet]. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2019 [citado 2021 Jan 11]. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/Web_comissoes/conep/aquivos/cep/orientacoes_gerais/Orientacoes_para_Registro2019.pdf
19. Jácome MO, Araujo TC. Concepções de Membros de Comitês de Ética em Pesquisa acerca do Processo de Avaliação. *Amazôn Rev Antropol.* 2018;10(2):392-411.
20. Lemos PB, Aquino FJ, Silva SA, Juca SC, Silva FE. Análise do perfil acadêmico e profissional dos membros de comitês de ética em pesquisa implantados em instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica da região nordeste do Brasil. *Res Soc Dev.* 2019;8(9):1-15.
21. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução nº 240, de 05 de junho de 1997. Dispõe sobre a definição de representação de usuários nos CEP e orienta a escolha [Internet]. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 1997 [citado 2020 Dez 31]. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1997/res0240_05_06_1997.html
22. Schramm FR. A moralidade da prática de pesquisa nas ciências sociais: aspectos epistemológicos e bioéticos. *Ciênc Saúde Colet.* 2004;9(3):773-84.
23. Chatfield K, Schroeder D, Guantai A, Bhatt K, Bukusi E, Odhiambo JA, et al. Preventing ethics dumping: the challenges for Kenyan research ethics committees. *Res Ethics.* 2021;17(1):23-44.